

LEI Nº 631**Altera dispositivos do Código Tributário**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O imposto de licença para veículos passará a ser cobrado de acordo com a seguinte tabela:

CAMINHÕES E FURGÕES	CR\$
Com capacidade até 1 tonelada	300,00
Com capacidade de 1 até 3 toneladas	400,00
Com capacidade de 3 até 6 toneladas	500,00
Com capacidade de 6 até 8 toneladas	700,00
Com capacidade de 8 até 10 toneladas	1.100,00
Com capacidade de 10 até 12 toneladas	1.500,00
Acima de 12 toneladas	2.000,00
AUTOMÓVEL DE ALUGUEL	
Carros modelo até 1940	200,00
Carros modelo de 1941 até 1946	300,00
Carros modelo de 1947 até 1951	400,00
Carros modelo de 1952 até 1955	500,00
Carros modelo de 1956 até 1958	600,00
Carros modelo de 1959 e seguintes por ano, mais	100,00
AUTOMÓVEIS PARTICULARES	
Carros modelo até 1935	300,00
Carros modelo de 1936 até 1939	400,00
Carros modelo de 1940 até 1943	500,00
Carros modelo de 1944 até 1947	600,00
Carros modelo de 1948 até 1951	700,00
Carros modelo de 1952 até 1955	800,00
Carros modelo de 1956 até 1958	900,00
Carros modelo de 1959 e seguintes, por ano mais	100,00
Os jeeps gozarão do desconto de 50% sobre a tabela supra.	
AUTO ÔNIBUS	
Veículos até 20 passageiros	700,00
Veículos de 21 até 32 passageiros	900,00
Veículos de mais de 32 passageiros	1.200,00

MOTOCICLETAS

De 150 a 25a cilindradas	200,00
De mais de 250 até 500 cilindradas	400,00
De mais de 500 até 1.200 cilindradas	500,00

REBOQUES

Para automóveis ou camionetas	200,00
Para caminhões	300,00

TRAÇÃO ANIMAL – CARROÇAS E CARRINHOS

Carroças de duas rodas de aros pneumáticos	150,00
Carroças de 2 rodas de aros metálicos	200,00
Carroças de 4 rodas de aros pneumáticos	300,00
Carroças de 4 rodas de aros metálicos	400,00
Carroças de bagagem	150,00
Carrinho de mão	50,00
Bicicletas	80,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 18 de novembro de 1959.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino